



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENIENTE : INSTITUTO BRASILEIRO DA PESSOA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2017
PARECER TÉCNICO 001/2018	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

A prestação de contas do recurso concedido a título de adiamento ao conveniente/contratado serão devidamente analisados, manifestando-se sobre:

- I. Avaliação das metas já alcançadas e seus benefícios;
- II. Efeitos da parceria na realidade local referentes;
 - a) Impactos econômicos ou sociais;
 - b) Grau de satisfação do público-alvo;
 - c) Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Parecer Técnico -Prestação de Contas

Para a análise da prestação de contas, registra-se o recebimento da documentação considerando que:

- a) O cumprimento do plano de trabalho, dentre elas as atividades desenvolvidas, atingindo parcialmente as metas previstas, algumas atividades foram substituídas e/ou reprogramadas, devido à inexistência de participantes, estas alterações não prejudicam a dinâmica e os objetivos do projeto;
- b) O projeto através de suas atividades apresenta impacto positivo na realidade dos usuários da política de assistência social, uma vez que estes aos poucos apresentam sentimento de pertencimento e reconhecimento dentro da proposta de trabalho.
- c) As atividades propostas/executadas nesta prestação demonstra um avanço frente à participação da população, mesmo se tendo atividades substituídas e/ou reprogramadas;
- d) Foi dada atenção ao público-alvo ao qual é destinado o projeto, tendo boa aceitação;
- e) Houve atraso na entrega dos documentos comprobatórios da despesa e da composição da prestação de contas, o que culmina prejuízo apenas a conveniente;
- f) Mesmo com o atraso da documentação, foram realizadas as aplicações dos recursos dentro da legalidade, legitimidade; economicidade e impessoalidade, dentro das normas estabelecidas editadas pelo concedente/contratado, salvo:
- g) Referente à nota fiscal 017983721 valor R\$ 1.200,00 e duas TED valor de 650,00 cada ao fornecedor Ianny Gabrielaferião Garroni, houve equívoco quanto ao pagamento. Valor real pelas atividades R\$ 750,00, ficando um saldo de R\$ 550,00 o



qual o fornecedor irá desenvolver atividades no decorrer do mês de janeiro de 2017. Juntamente com a nota está anexada justificativa da conveniente.

- h) Apresenta saldo do recurso, referente ao empenho 2017/14528 (referente à segunda parcela) no valor de R\$ 4.622,00. Com o saldo anterior da primeira parcela do mesmo empenho no valor de R\$ 302,80, possui saldo total de R\$ 4.924 o qual deverá ser aplicado no decorrer das atividades.

Concluindo-se a segunda etapa de análise do processo de prestação de contas, a conveniente atendeu os elementos e formalidades exigidas.

Os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim considera-se correta aplicação dos recursos em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

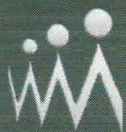
Juntamente com este Relatório Técnico, anexamos cópia do encaminhamento da conveniente Instituto Brasileiro da Pessoa, o qual solicita prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para finalizar atividades de Projeto.

Enquanto fiscal deste projeto, considero favorável à solicitação, já que algumas atividades tiveram de ser substituídas e/ou reprogramadas, por não existir local disponível, ou não houve participantes. Este prazo não acarretará em aditivo as atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 2018.

Viviana Sauerressig Ungaretti
Assistente Social CRESS 5182
Fiscal do Terno de Parceria

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social



Instituto Brasileiro
da Pessoa

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr.

Daiisson Maciel da Silva

MD. Prefeito Municipal

Santo Antônio da Patrulha – RS

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos solicitar prorrogação de 30 (trinta) dias para finalizar o Projeto 001/2017 - Santo Antônio Acesso e Oportunidade considerando que:

1- No período de dezembro/2017, janeiro e fevereiro/2018 houve dificuldades de conquistar o público previsto na iniciativa.

2- Também no mesmo período, houve dificuldade na realização das atividades no interior do município.

Considerando o acima exposto, solicitamos o vosso posicionamento, confiando na sua compreensão a fim de evitar o prejuízo para as comunidades mais carentes.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Alves
Presidente